



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 276/2.003

Concede Gratificação na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE: conceder 20% (vinte por cento) de gratificação ao funcionário **Ronaldo Roberto Paes, Motorista** da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 04 (quatro), nos termos do Artigo 161 e seus parágrafos da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 02 de Janeiro de 2.003.

CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 02 de Janeiro de 2003.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

“Deus Seja Louvado”